

**Assembleia Geral Extraordinária**  
**GLINTT – Global Intelligent Technologies, S.A.**  
**27 de junho de 2024**

**ADITAMENTO AO BOLETIM DE VOTO**  
**PARA EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ELECTRÓNICA<sup>1</sup>**

(Caso os Acionistas pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência eletrónica, este deverá ser enviado para o endereço de correio eletrónico [VotoEletronicoAGEGlantt2024@glinttglobal.com](mailto:VotoEletronicoAGEGlantt2024@glinttglobal.com) até às 18h00m GMT do dia 21 de junho de 2024)

Exma. Senhora  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
GLINTT – Global Intelligent Technologies, S.A.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Acionista: \_\_\_\_\_

Morada / Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

NIF / NIPC: \_\_\_\_\_

N.º de Ações: \_\_\_\_\_

Instituição Financeira: \_\_\_\_\_

Código identificador para o exercício do voto por correspondência eletrónica<sup>2</sup>: \_\_\_\_\_

*Deve assinalar o sentido de voto da seguinte forma: X*

Ordem de Trabalhos	A Favor	Abstenção	Contra
<b>Ponto Um:</b> Deliberar sobre a eleição do Presidente do Conselho Fiscal, relativamente ao mandato em curso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Ponto Dois:</b> Deliberar sobre o Aditamento ao Relatório de Governo Societário, relativo ao exercício de 2023.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da sociedade, sita no Beloura Office Park, Edifício 10, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra, e no sítio da Sociedade na internet em [www.glinttglobal.com](http://www.glinttglobal.com).

(assinatura igual à do documento de identificação)<sup>3</sup>

<sup>1</sup> O envio deste boletim não dispensa os Acionistas de obterem, nos termos da Convocatória, a competente declaração emitida pelo intermediário financeiro junto do qual as respetivas ações estejam registadas.

<sup>2</sup> Código que lhe foi enviado para o e-mail por si indicado no formulário relativo à declaração de exercício de voto por correspondência eletrónica.

<sup>3</sup> No caso de Acionistas pessoas singulares, deverá ser junta uma fotocópia simples do respetivo documento de identificação. No caso de Acionistas pessoas coletivas, o boletim de voto deverá ser assinado pelos seus legais representantes e acompanhado de reconhecimento das suas assinaturas, nos termos legais aplicáveis, com menção da qualidade e com poderes para o ato.